



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 016-DL, de 2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar em Defesa da Produção de Uva e Vinho no Estado de Santa Catarina, integrada pelos Senhores Deputados Camilo Martins, Fabiano da Luz, Fernando Krelling, Lucas Neves, Marcos da Rosa, Marquito, Marcos Vieira, Napoleão Bernardes, Padre Pedro Baldissera, Rodrigo Minotto, Volnei Weber e Ana Campagnolo, com o objetivo de apoiar e fomentar a produção de uva e vinhos produzidos no Estado de Santa Catarina, promovendo mecanismos para seu crescimento e, por conseguinte, desenvolvimento socioeconômico da região produtora.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 28 de abril de 2026.

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente

